

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA Faculdade de Direito Programa de Pós-Graduação em Direito

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO – UFBA, REALIZADA POR MEIO VIRTUAL, INICIADA NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2020 E FINALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Aos dias cinco e seis do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às onze horas, reuniram-se, através do sistema on line ZOOM, os membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito. A reunião foi coordenada pelo Prof. Saulo José Casali Bahia, estando presentes os membros do Colegiado, professores Ricardo Maurício Freire Soares, Maria Auxiliadora Minahim, Leandro Reinaldo da Cunha, Fredie Souza Didier Junior, Daniel Oitaven Pamponet Miguel, os representantes discentes do mestrado Lucas Fernandes de Souza Silva e Mirela Gonçalves Portugal (suplente), o representante discente do doutorado Fábio da Silva Santos, a representante do corpo técnico-administrativo Gemimma Caroline Leal da Silva, além de alunos do curso de doutorado. Iniciou-se então a deliberação sobre os seguintes pontos da pauta:

- 1 <u>Homologação da ata da reunião do Colegiado ocorrida no dia 24/09/2020:</u> A ata foi homologada, por unanimidade.
- 2 <u>Edital de Seleção de Mestrado e Doutorado 2021.1</u>: foi revisado pelos presentes o texto do Edital de Seleção 2021.1, cuja minuta havia sido previamente encaminhada. Deliberou-se à unanimidade pela aprovação da minutada revisada, para fim de imediata publicação. Entre as mudanças e retificações aplicadas, destacou-se a antecipação do prazo de realização de provas de conhecimentos jurídicos de janeiro/2021 para dezembro/2020;
- 3 Prazos de depósito e defesa para os prováveis concluintes de 2020: foram estabelecidos, em razão da pandemia relativa à COVID-19 e à suspensão de atividades letivas regulares até o final do ano, por unanimidade, os prazos de depósito e de defesa em 30.06.2021 e 31.08.2021, respectivamente, para todos os alunos de mestrado ou doutorado cujo prazo final de defesa seria até 31/12/2020, inclusive os que solicitaram dilatação em 2020, ou trancamento do semestre 2020.1;

4 - Processos Acadêmicos:

- a) Foi dada ciência do comunicado de **Kayque Silva de Oliveira** de que reclamou o desligamento do curso de mestrado, por motivos pessoais;
- b) Requerimento de **Flávia Sulz Campos Machado**. Assunto: aproveitamento de créditos cursados no PPGD como aluna especial. Deferido, à unanimidade, o aproveitamento nos seguintes termos: DIRAO2 Paradigmas Atuais do Conhecimento Jurídico (Optativa) e DIRA65 Tópicos Especiais de Direito do Estado (Optativa);

- c) Requerimento de **Tássia Louise de Moraes Oliveira**. Assunto: aproveitamento de créditos cursados no PPGD como aluna do Mestrado. Deferida, à unanimidade, a dispensa de Tirocínio Docente e o aproveitamento de 03 disciplinas optativas como se segue: DIRA56 Direitos Humanos e Direitos Fundamentais (**Optativa**), DIRA62 Direito Penal Comparado (Equivalência: DIRA62 Fundamentos das Garantias Penais **Optativa**); DIRA60 Direito Penal Contemporâneo (Equivalência: DIRB95 O fato punível e as novas exigências de imputação **Optativa**);
- d) Requerimentos dos doutorandos **Ney Menezes de Oliveira Filho, Adriana Maria Aureliano da Silva, Taysa Matos do Amparo** e do mestrando **Mário Soares Neto**, sobre prorrogação de prazo. Declarados prejudicados, à unanimidade, em função da deliberação tomada e registrada nesta ata (Item 3) quanto ao prazo de defesa para alunos que se encerrariam em 2020;
- 5 Homologação de Defesa de Tese: Preenchidos os requisitos exigidos, foram homologadas, à unanimidade, as defesas de tese de Maria Soledade Soares Cruzes, intitulada "Pós-democracia e acesso à justiça no Brasil: uma análise sob a perspectiva da vulnerabilidade", aprovada com nota 10,0 (dez) COM DISTINÇÃO pela banca composta pelos professores Wilson Alves de Souza, Dirley da Cunha Júnior, Jaime Barreiros Neto, Daniela Marques de Moraes e Luiz Antônio dos Santos Bezerra, no dia 30 de setembro de 2020 (sessão virtual Google Meet); e Daniel Moura Borges, intitulada "O espaço preservado e a proteção jurídica do patrimônio cultural no Brasil", aprovado com nota 9,5 (nove e meio) pela banca composta pelos professores Heron José de Santana Gordilho, Julio Cesar de Sá da Rocha, Tagore Trajano de Almeida Silva e Alessia Magliacane, no dia 25 de maio de 2020 (sessão virtual ZOOM); e as defesas de dissertação de **Diego Carneiro Costa**, intitulada "O viés do algoritmo e a discriminação por motivos relacionados à sexualidade", aprovada com nota 10,0 (dez) pela banca formada pelos professores Leandro Reinaldo da Cunha, Maurício Requião de Santana e João Victor Rozatti Longhi, no dia 28 de setembro de 2020 (sessão virtual ZOOM); e Walenberg Rodrigues Lima, intitulada "O estado de coisas inconstitucional como técnica para a solução de litígios estruturais em sede de controle difuso incidental no Brasil", aprovado com nota 10,0 (dez) com RECOMENDAÇÃO DE PUBLICAÇÃO E POSSÍVEL PREMIAÇÃO, pela banca formada pelos professores Gabriel Dias Marques da Cruz, Jaime Barreiros Neto e Flávia Danielle Santiago Lima, no dia 01 de outubro de 2020 (sessão virtual ZOOM);

<u>6 – Proposta de Pós-doc Luciano Santana Rocha (posto em diligência em 17/09/2020):</u>
Admitida candidatura de Luciano Santana Rocha para o pós-doutorado. O projeto e demais documentos serão encaminhados para a Congregação da Faculdade de Direito. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador, professor Saulo José Casali Bahia, agradeceu a atuação de todos e encerrou a reunião, da qual, foi lavrada a presente ata que segue encaminhada por via eletrônica para aprovação do Colegiado. Salvador, 06 de outubro de 2020.

Saulo José Casali Bahia Coordenador do PPGD